



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– EMERJ –**

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2022**

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, nos termos do art. 8º, inciso XV, alínea c, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ de 21 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Brasil ainda atravessa um momento de atenção no enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que é necessário adotar medidas de proteção à saúde e segurança dos candidatos e colaboradores envolvidos, bem como manter as restrições quanto às interações físicas, a fim de zelar pela redução dos fatores de propagação do vírus;

CONSIDERANDO ainda o êxito do último Processo de Seleção realizado na forma digital, resolve:

RERRATIFICAR o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2022, conforme segue:

Art. 1º. O capítulo **III - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS**, passa a ter a seguinte redação:

“III - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Art. 18 – A prova objetiva digital será aplicada no dia 07 de novembro de 2021, domingo, às 14 horas.

I - A prova terá duração de 4 horas, com 2 (dois) intervalos de 10 minutos cada um, para descanso. O primeiro intervalo, entre a primeira hora e a segunda hora e meia; e o segundo intervalo, entre a terceira hora e a quarta hora, totalizando 4h20min.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



II - Findo o tempo de sua duração, o sistema será automaticamente encerrado, e a prova objetiva digital será concluída e encerrada na forma em que se encontre.

III - O candidato deverá atentar-se para os horários e os dispositivos constantes deste Edital para a realização de sua prova digital.

IV - O candidato que precisar de atendimento especial para a realização da prova deverá formalizar o pedido até o prazo final das inscrições, isto é, 22/10/2021, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria Acadêmica da EMERJ (e-mail: emerj.protacademico@tjrj.jus.br), ou ainda, presencialmente, através de requerimento entregue junto à Secretaria Acadêmica da EMERJ, situada na Rua Dom Manuel, 25, 1º andar - sala 111 - Centro – Rio de Janeiro, no horário das 11h às 19h, igualmente até o dia 22/10/2021.

V - É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do local mais adequado para realizar a prova objetiva digital, **de maneira a ficar isolado durante toda a sua realização.**

Art. 19 - A confirmação da data e do horário para a realização da prova objetiva digital deverá ser acompanhada pelo candidato por meio do edital de convocação, que será **disponibilizado** na internet, na sigla correlata a este Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

I - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital de convocação para a prova objetiva digital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar a ausência ou o atraso para sua realização.

II - Não será aplicada prova objetiva digital, em hipótese alguma, em data ou em horário diferente do especificado neste Edital (que devem ser confirmados no edital de convocação).

III - Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do edital de convocação, este deverá entrar em contato com o Disque VUNESP.

Art. 20 – Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) não acessar o ambiente de prova(s) nos moldes estabelecidos neste Edital ou na convocação, e/ou não realizar a prova objetiva digital, qualquer que seja o motivo alegado;

b) comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com terceiros ou com qualquer pessoa que não seja membro da equipe responsável pela aplicação da prova objetiva digital;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



- c) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer fase/etapa deste Processo Seletivo;
- d) utilizar ou tentar utilizar livros, notas e papéis durante a realização da prova objetiva digital, exceto o previsto no parágrafo único deste artigo;
- e) realizar ou tentar realizar consultas eletrônicas, e/ou utilizar quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova objetiva digital;
- f) receber, de qualquer pessoa ou de quaisquer meios, informações referentes ao conteúdo e/ou ao gabarito das questões da prova objetiva digital;
- g) usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e/ou ao gabarito da prova objetiva digital, ou de consulta a livros, impressos ou anotações. A constatação poderá ser feita antes, durante ou após a realização da prova objetiva digital;
- h) descumprir as instruções contidas neste Edital ou em quaisquer outras normas relativas a este Processo Seletivo.

Parágrafo único – Será permitida a consulta a Códigos impressos não comentados e que não contenham anotações de qualquer ordem, inclusive manuscritas, salvo remissões a artigos, sob pena de eliminação do candidato. Não serão permitidos, durante a prova, a consulta a códigos referentes à legislação estrangeira nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *laptops*, *tablets*, etc., igualmente sob pena de eliminação do candidato.

Art. 21 – Quando for constatado, antes, durante, ou após a realização da prova objetiva digital, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato descumprido as regras editalícias e/ou utilizado processos ilícitos para a sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Processo Seletivo.

Art. 22 - O acesso ao ambiente digital de prova(s) se dará por meio do site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato”, no link correlato a este Concurso Público, campo “PROVADIGITAL”.

I – Fica ciente o candidato de que é de sua inteira responsabilidade o acesso ao ambiente digital de prova(s), bem como a utilização de equipamento e de rede de Internet adequados à sua participação, não cabendo à Fundação VUNESP qualquer responsabilidade por eventual dificuldade de conexão ou incompatibilidade, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, seja por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao ambiente de prova(s).



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



II - O candidato poderá realizar a prova objetiva digital em *desktop* ou em *notebook* equipados com câmera digital, sendo de sua responsabilidade a avaliação da individualidade de cada equipamento que, eventualmente, poderá prejudicar a realização da prova. É vedado o uso de dispositivos móveis do tipo celulares, *smartphones*, *tablets*, ou qualquer outro para a realização da prova objetiva digital.

III - O candidato deverá acessar o ambiente de prova(s) por meio dos navegadores Google Chrome ou Firefox, preferencialmente, na versão mais atual do software, e o acesso à Internet deve ter velocidade mínima de 1 (um) Mbps (megabits por segundo).

Art. 23 – No dia 31 de outubro de 2021, às 14 horas, será **disponibilizado** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) **treinamento** com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização da prova objetiva digital, a fim de que o candidato se familiarize com o sistema.

I - A duração do treinamento será de até 42 minutos (quarenta minutos de prova e dois minutos de pausa). As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota.

II - Para participação no treinamento do ambiente digital, o candidato deverá acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link correlato a este Concurso Público, campo “PROVADIGITAL”, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso às informações disponibilizadas para que esteja preparado para a realização da prova.

III - Após clicar no campo “PROVADIGITAL”, o candidato deverá fazer novamente o login (usuário e senha) para acesso efetivo ao sistema de prova(s) digital(ais).

IV - Com a utilização de sua câmera ou webcam conectada ao computador, o candidato deverá capturar uma foto segurando próximo ao rosto o seu documento de identificação **original** (ao lado da foto).

V - O acesso ao ambiente da prova somente será liberado após a captura e o envio da respectiva foto. Essa foto será utilizada **apenas** para efeito de treinamento.

VI - Passado o período indicado no **item I deste artigo**, o treinamento será retirado do site da Fundação VUNESP, ficando indisponível o acesso ao candidato.

VII – Na eventualidade de, por qualquer motivo, o acesso do candidato para a realização do treinamento não estar habilitado, este deverá, imediatamente, entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



VIII – Se durante a realização do treinamento ocorrer algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

Art. 23 A - No dia **07 de novembro de 2021, às 13 horas**, será disponibilizado um **novo treinamento**. Para realizá-lo, o candidato deverá, novamente, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link correlato a este Processo Seletivo, campo “PROVADIGITAL”, e acessar as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização da prova, a fim de que o candidato tenha nova oportunidade de se familiarizar com o sistema.

Art. 24 – Para a **realização da prova objetiva digital**, o candidato deverá, **impreterivelmente, até às 13h45min do dia 07 de novembro de 2021**, acessar o sistema.

I - Com a utilização de sua câmera ou webcam conectada ao computador, o candidato deverá capturar uma foto segurando próximo ao rosto o seu documento de identificação **original** (ao lado da foto).

II - O acesso ao ambiente de prova somente será liberado após a captura e o envio da respectiva foto. Essa será a foto utilizada **pela segurança do sistema**.

III - O candidato deverá manter a câmera ligada **durante toda a aplicação da prova digital** para monitoramento, **não podendo desligá-la**.

IV – Às **14 horas do dia 07 de novembro de 2021**, será iniciada a **prova objetiva digital**.

V - Durante toda a duração da prova objetiva digital, será exibido cronômetro virtual do tempo.

VI - O candidato – **durante toda a aplicação da prova digital** – deverá:

- a) manter-se no ambiente da prova digital; e
- b) manter a câmera ligada.

VII - Não será permitido ao candidato sair do ambiente de prova digital ou desligar a câmera, mesmo durante os intervalos.

VIII - Considera-se “sair do ambiente de prova digital” quaisquer ações que envolvam a perda de visibilidade ou foco da janela ou aba do navegador na qual está sendo realizada a prova objetiva digital.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



IX - Se o candidato, por qualquer motivo, perder a conexão com o ambiente de prova digital, poderá acessá-lo novamente, ressalvando-se que a perda de conexão não interrompe o contador de tempo para resposta às questões da prova digital, nos termos do artigo 26, II, deste Edital.

X - Na eventualidade de, por qualquer motivo, durante a realização da prova digital, ocorrer algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.

Art. 25 - Nas ocorrências relativas:

I - À saída do candidato “do ambiente de prova digital”, ele receberá mensagem referente a essa ação, e toda a ocorrência será registrada pelo sistema. Embora, nesse caso, o candidato possa continuar realizando a prova, as ocorrências serão analisadas, e o candidato poderá ser eliminado deste Concurso Público.

II - Ao desligamento da câmera ou se a câmera parar de funcionar, essa ocorrência também será registrada pelo sistema. Embora o candidato possa continuar realizando a prova, as ocorrências serão analisadas, e o candidato poderá ser eliminado deste Concurso Público.

Art. 26 - As questões objetivas serão apresentadas de forma individual e sequencial para cada candidato. O prazo é estabelecido previamente de acordo com o grau de dificuldade. Cada uma das questões da prova objetiva digital terá tempo específico, que é definido/calculado em função do grau de dificuldade.

I - O candidato deverá administrar o tempo destinado à resolução de cada questão, não havendo, em hipótese alguma, tempo adicional.

II - Uma vez iniciado o contador de tempo, não haverá interrupção, exceto no período relativo aos 10 minutos de intervalo, o qual será indicado no sistema. O tempo de intervalo não será computado no tempo destinado à resolução das questões da prova.

III - O candidato deverá ler e responder à questão exibida na tela durante o tempo destinado àquela questão, não lhe sendo permitido passar para a próxima questão enquanto esse tempo não se esgotar, e assim sucessivamente.

IV - As questões não respondidas durante o tempo destinado à sua resolução e marcação da resposta serão consideradas em branco.

V - O candidato terá uma única oportunidade para a resolução de cada questão e para a indicação da resposta que considera como correta durante o respectivo tempo destinado à mesma.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



- a) A resposta dada pelo candidato à questão poderá ser alterada **somente** enquanto durar o respectivo tempo destinado à sua resolução.
- b) Esgotado o respectivo prazo, não será permitida a alteração de resposta.

Art. 27 - Finalizado o tempo de duração da prova objetiva digital, aparecerá na tela o “Termo de Encerramento”.

I - O candidato deverá ler atentamente o “Termo” de que trata o *caput* deste artigo, bem como aceitá-lo.

II - Ao “dar o aceite”, o sistema encerra a aplicação da prova objetiva digital.

Art. 28 - Sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis, se, a qualquer tempo, for verificada irregularidade e conduta ilícita ou contrária aos termos deste Edital, a inscrição e a prova objetiva digital do candidato serão anuladas, sendo o candidato eliminado deste Concurso Público.

Art. 29 - O(s) caderno(s) de questões da prova objetiva digital será(ão) disponibilizado(s) no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) em data a ser divulgada pela Fundação em seu site.

Art. 30 - O candidato poderá apresentar recurso inerente à plataforma de aplicação da prova no ambiente virtual disponibilizado pela VUNESP (www.vunesp.com.br), nos dias 08 e 09 de novembro de 2021.

Art. 31 - A Prova de Seleção será aprovada pela Comissão de Concurso (Portaria nº 18/2021) e conterà questões objetivas, valendo 02 (dois) pontos cada, da seguinte forma:

- a) 06 questões de Teoria Geral do Estado/Direito Constitucional;
- b) 06 questões de Direito Civil;
- c) 06 questões de Direito Processual Civil;
- d) 06 questões de Direito Empresarial;
- e) 06 questões de Direito Penal;
- f) 06 questões de Direito Processual Penal;
- g) 04 questões de Direito do Consumidor;
- h) 10 questões de Língua Portuguesa.

Art. 32 - As Bancas Examinadoras abaixo relacionadas formularão as questões da Prova, de acordo com o Programa anexado ao presente Edital:

BANCA DE DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO PROCESSUAL CIVIL



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Direito Civil: Des. Carlos Santos de Oliveira
Direito do Consumidor: Des. José Acir Lessa Giordani
Direito Processual Civil: Des. Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto

BANCA DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

Direito Penal: Des. Cláudio Luis Braga Dell'Orto
Direito Processual Penal: Des. Rosa Helena Penna Macedo Guita

BANCA DE TEORIA GERAL DO ESTADO/DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO EMPRESARIAL

Teoria Geral do Estado/Direito Constitucional: Dr. Guilherme Peña de Moraes
Direito Empresarial: Des. Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho

BANCA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Professor Agostinho Dias Carneiro

Art. 2º – Ficam mantidos os demais dispositivos do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Rerratificação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ